

RELATÓRIO DE AUDITORIA - PEFC GESTÃO FLORESTAL (FL12)

<u>APIFLORA – Associação Agro-Florestal</u>	Data auditoria: 20, 22 e 23/04/2021
	Refª rel: PEFC.GF004/005
	Data da última versão do relatório: 08/07/2021

Auditoria de:

Concessão Seguimento Acompanhamento Extensão Renovação Transição

Norma de referência:

PEFC GF- NP4406 (versão em vigor)

PEFC ST 2001:2008 (ED1) – PEFC Logo Usage Rules – Requirements

Âmbito da auditoria:

Certificação da Gestão Florestal para os produtos madeira, cortiça e pinha em 7589,92 ha, em propriedades privadas, 114 UGF's, sob responsabilidade de 100 aderentes, localizadas nos concelhos de Abrantes, Avis, Grândola, Odemira, Ponte Sor, Santiago do Cacém e Sines.

UGF's e locais visitados

Sede Apiflora em Santiago do Cacém

API067 - José Pedro Falcão de Almeida Rodrigues (Santiago do Cacém)

API068 - Marc Oliver Schillgalies (Santiago do Cacém)

API102 – Maria Ventura Afonso (Odemira)

API099 – Vasco Miguel Brito Pais (Odemira)

API097 - Carlos Manuel Simões Costa (Santiago do Cacém)

Pessoa de contacto (nome, morada, telefone e email)

Nome: Eng.ª Célia Duarte**Morada:** Praça da República, n.º 1, 1º andar, 7400-232 Ponte de Sor**Telefone:** 269 902 009**Email:** apiflora.certificacao@gmail.com

<u>APIFLORA – Associação Agro-Florestal</u>	Data auditoria: 20, 22 e 23/04/2021
	Refª rel: PEFC.GF004/005
	Data da última versão do relatório: 08/07/2021

Equipa auditora	
Função	Nome
Auditor Coordenador	Jaime Caiado

<u>APIFLORA – Associação Agro- Florestal</u>	Data auditoria: 20, 22 e 23/04/2021
	Refª rel: PEFC.GF004/005
	Data da última versão do relatório: 08/07/2021

Descrição da organização (história, estrutura organizacional, direito de posse e uso, formação realizada, exclusões de áreas sob gestão do âmbito de certificação)

A ideia do grupo nasceu da necessidade que a Apiflora responder a uma necessidade dos produtores florestais.

A Apiflora tem 2 polos, um em Ponte Sor e outro em Santiago de Cacém.

O Corpo Técnico da organização é constituído por 3 Técnicos com formação em Engenharia Agrícola e Florestal.

O grupo iniciou a sua atividade em outubro de 2018.

Atualmente o grupo incide nos seguintes concelhos., Abrantes, Avis, Grândola, Odemira, Ponte Sor, Santiago do Cacém e Sines em 114 UGF's com 100 aderentes.

A existência de um apoio nos projetos florestais às UGF's certificadas levou a um aumento significativo dos aderentes.

O Grupo tem uma série de documentos que definem a estratégia, organização e definição de regras do Grupo. Os documentos são:

Política Florestal

Manual de Sistema de Gestão Florestal

P03 – Regulamento do Grupo

O grupo tem um sistema de informação geográfica de base digital. O SIG é o Arc Map com a localização, limites, artigo matricial, nome, NIF, Código da Apiflora, área SIG, Área do prédio e área florestal, distrito, concelho, freguesia, contacto do aderente, PGF, espécies e produtos.

Querem avançar com este sistema para ter o histórico e planeamento incorporados para uma análise mais expedita. Juntamente com adição de outros layers como condicionantes, pontos de água, etc.

Em 15/9/2020 foi dada formação pelo referencial de GF ao corpo técnico da Apiflora e em 14, 15, 16, /12/2020 foi dada formação sobre distribuição, comercialização e aplicação de fitofármacos a colaboradores da Apiflora e aos sapadores.

**APIFLORA – Associação Agro-
Florestal**

Data auditoria: 20, 22 e 23/04/2021

Refª rel: PEFC.GF004/005

Data da última versão do relatório: 08/07/2021

Descrição da UGF (ocupação solo, enquadramento regional, aspetos ambientais, sociais e legais)

De um modo geral as espécies dominantes é o Sobreiro e o eucalipto, podendo existir algum Pinhal Manso e Azinheiras, fora as espécies ripícolas junto às linhas de água.

Em termos de espécies florestais ambos as zonas fazem a exploração das mesmas espécies.

O pinhal manso é menos expressivo nas zonas a sul de Santiago do Cacém.

Em Santiago do Cacém a cortiça tanto é vendida na árvore como em pilha.

O grupo está dividindo pelo polo de Ponte de Sor e pelo de Santiago do Cacém sendo muito maior a representatividade neste segundo polo.

A maior parte dos aderentes estão inseridos em ZIF controladas pela Apiflora.

Caso o aderente não esteja incluído numa ZIF o PGF geralmente é realizado pela Apiflora.

A Apiflora controla as seguintes ZIF

ZIF Longomel (Ponte de Sor)

ZIF Santa Margarida da Serra (Grândola)

ZIF São Francisco da Serra (Santiago de Cacém)

ZIF Cercal do Alentejo (Cercal)

Na zona de Ponte de Sor nas UGF's existe mais exploração de pecuária e por consequência mais presença humana.

A caracterização da área sobre gestão do grupo é a seguinte:

Função Principal	Área (ha)	%
Produção	4209.56	59.16
Proteção	2161.33	30.38
Conservação	559.50	7.86
Suporte à Pastorícia	184.79	2.60
Total	7115.18	100

<u>APIFLORA – Associação Agro-Florestal</u>			Data auditoria: 20, 22 e 23/04/2021
			Refª rel: PEFC.GF004/005
			Data da última versão do relatório: 08/07/2021
Ocupação do Solo	Área (ha)	%	
Floresta	5868.37	82.48	
Agrícola	1045.21	14.69	
Pontos de Água	94.76	1.33	
Área Social	92.18	1.30	
Agro-Florestal	1.45	0.02	
Incultos	13.21	0.18	
Total	7115.18	100	
<p>Povoamentos com estrutura irregular com uma área 5.764,63ha (98%). Estes povoamentos são constituídos por Sobreiros (83.62%), Eucaliptos (11.0%), Pinheiro Bravo (2.33%), Pinheiro Manso (1.65%), Azinheira (0.12%), Matos (0.44%), Folhosas (0.17%) e invasoras (0.04%). Galeria Ripícola com estrutura irregular (0.54%)</p> <p>Na zona de Santiago é difícil arranjar mão de obra porque existe uma elevada procura por causa do Polo Industrial de Sines e pelas minas da zona.</p> <p>A elevada procura imobiliária do turismo rural também tem tido uma influência na estrutura social e económica na zona de influência do polo de Santiago do Cacém.</p> <p>Os aderentes recorrer a subcontratação para trabalhos florestais.</p>			

Modelo de Gestão (processos de planeamento e monitorização, modelo de silvicultura, objetivos de gestão, outras atividades existentes na UGF)

Este ano foi um ano muito atípico devido à pandemia.

O Grupo tem uma série de procedimentos e registos para a monitorização das operações, existe:

F01 – Condicionantes para a execução de serviços

F02 – Avaliação de Pré-operações

<u>APIFLORA – Associação Agro-Florestal</u>	Data auditoria: 20, 22 e 23/04/2021
	Refª rel: PEFC.GF004/005
	Data da última versão do relatório: 08/07/2021
<p>F03 – Vistoria de controlo de operações</p> <p>F04 – Vistoria de controlo de Recursos</p> <p>Os modelos de silvicultura são os preconizados pelas respetivas ZIF's e aprovado pelo o ICNF.</p> <p>A Apiflora candidatou-se a um projeto do PDR para a monitorização e controlo de agentes bióticos. A candidatura é para os aderentes que se encontram inseridos no corredor ecológico. O projeto baseia-se na monitorização do Plátipo, da Fitóftora e da Cobrilha.</p> <p>Um dos aderentes, API074, aderiu ao programa de apoio ao Eucalipto (Limpa e aduba).</p> <p>Durante o último ano não houve registos de atividades ilegais nem uso de produtos químicos.</p> <p>Procedimentos e registos auditados:</p> <p>D-09 Adesão ao Grupo Apiflora</p> <p>P03 – Regulamento do grupo</p> <p>F01 – Condicionantes para execução de serviços</p> <p>F02 – Avaliação de pré-operação</p> <p>F03 – Vistoria de controle de operações</p> <p>F04 – Vistoria de controle de recursos</p> <p>F06 – Auditoria interna</p> <p>F-08 – Declaração de compromisso</p> <p>F-10 Delegação de responsabilidades</p> <p>F-12 Declaração de adesão</p> <p>F19 – Revisão gestão</p> <p>P01 – Avaliação de impactos</p> <p>D02 – Impacto ambientais e sociais</p> <p>P02 – Controlo e avaliação</p> <p>D-06 Guia de boas praticas</p> <p>PGF's</p>	

<u>APIFLORA – Associação Agro-Florestal</u>	Data auditoria: 20, 22 e 23/04/2021
	Refª rel: PEFC.GF004/005
	Data da última versão do relatório: 08/07/2021
A Apiflora tem 2 carrinhas de sapadores para a prevenção de incêndios no protocolo estabelecido com o ICNF.	

Metodologia de auditoria (resumo da justificação e metodologia da amostragem; UGF amostradas, sites visitados, principais documentos revistos, atividades observadas e responsáveis contactados)

<p>A auditoria correu conforma o planeado.</p> <p>A intensidade da amostragem foi, $Y = 0,5 \sqrt{x}$, arredondado ao n.º inteiro seguinte incluindo a sede. Existindo 114 UGF's o cálculo dá $y = 0,5\sqrt{114} = 5,3 = 6$ sites.</p> <p>Foram seleccionadas 6 UGF's (2 aderentes novos e 4 antigos) mas 1 dos aderentes (antigo) recusou.</p> <p>API067 - José Pedro Falcão de Almeida Rodrigues (Santiago do Cacém) Propriedade fundamentalmente constituída por Sobreiros com baixa densidade. Encontra-se à espera de aprovação de um projeto florestal para limpeza de mato, podas e abate de sobreiros mortos.</p> <p>API068 - Marc Oliver Schillgalies (Santiago do Cacém) Propriedade fundamentalmente constituída por Sobreiros com boa densidade e elevada regeneração natural. O Montado apresenta uma boa vitalidade. Encontra-se à espera de aprovação de um projeto florestal para limpeza de mato e podas. A última limpeza ocorreu à cerca de 3 anos e foi realizada com roça mato. O proprietário pretendo realizar um projeto turístico ambiental com recurso a casas pré-fabricadas de madeira.</p> <p>API120 – Maria Ventura Afonso (Odemira) Propriedade constituída por eucaliptal, sobreiros e pinheiro Bravo. Está a decorrer o corte de eucaliptal. Venda em Pé. O Comprador foi auditado.</p> <p>API099 – Vasco Miguel Brito Pais (Odemira) Propriedade constituída fundamentalmente por Eucaliptal. Corte efetuado e remoção de cepos para replantação.</p> <p>API097 - Carlos Manuel Simões Costa (Santiago do Cacém)</p>

<u>APIFLORA – Associação Agro-Florestal</u>	Data auditoria: 20, 22 e 23/04/2021
	Refª rel: PEFC.GF004/005
	Data da última versão do relatório: 08/07/2021
<p>Propriedade constituída por Eucaliptal, Pinhal Manso e Sobreiros.</p> <p>Está a decorrer o corte de eucaliptal. O Subcontratado e Comprador foram auditados.</p> <p>API081 - Antonio Gamito Calado Pinela (Santiago do Cacém)</p> <p>Recusou ser auditado e o Grupo iniciou o processo de expulsão.</p>	

Consulta às partes interessadas (descrição resumida da metodologia usada, das entidades que enviaram contributos, dos contributos e do seguimento dado pela EA aos mesmos)

<p>Foi feita uma consulta às partes interessadas via email pela Certis em 16/03/2021. As partes interessadas pertencem às áreas ambientais, sociais e económicas como ONG's, entidades publicas, associações de vários sectores, empresas que comercializam produtos florestais, etc.</p> <p>Apenas se recebeu um comentário da Câmara Municipal de Alcácer a elogiar o serviço que a Apiflora presta ao sector florestal onde executa serviços.</p>
--

Conclusões da auditoria (descrição resumida dos objetivos de auditoria, cumprimento do plano, pontos fortes e fracos, conclusões da equipa auditora)

<p>A auditoria decorreu conforme o previsto.</p> <p>Apenas não foi auditado um aderente selecionado.</p> <p>Um ponto forte do grupo é o conhecimento sobre as UGF's dos aderentes.</p> <p>A organização pode melhorar a comunicação com os aderentes para ter acesso às evidências necessárias de modo a garantir o cumprimento dos requisitos normativos.</p> <p>Propõe-se a renovação do certificado</p>
--

Constatações

<u>APIFLORA – Associação Agro-Florestal</u>			Data auditoria: 20, 22 e 23/04/2021	
			Refª rel: PEFC.GF004/005	
			Data da última versão do relatório: 08/07/2021	
N.º	Classificação (NCM, NCm, OM)	Cláusula	Descrição	Correção/ Ação corretiva apresentada pela organização
1	NCm	3.3.8	A fatura 2019/04 de 20/12/2020 de Sol A Montes à Mademira menciona 11.100 Kg como estimativa tendo saído na realidade 7.750,58 kg. As vendas em pé devem mencionar quantidade 1 com valor X, realizando posteriormente os documentos necessários que mencionem a quantidade real.	<p>Causa:</p> <p>Esta situação ocorreu porque foi feita uma venda em pé, pelo que não se sabia inicialmente a quantidade que iria ser vendida.</p> <p>Correção:</p> <p>A ação imediata foi a realização do Documento F-18 – Informação Para Venda de Material Certificado para o aderente API096</p> <p>Ação Corretiva:</p> <p>Fazer chegar informação aos Aderentes por escrito para os</p> <p>Promover a responsabilidade dos técnicos para que o funcionamento e cumprimento dos procedimentos seja cumprido</p>
2	NCm	B 3.7 g)	<p>A aderente API102 vendeu a mata de eucalipto e pinheiro bravo em pé a uma empresa não certificada (Luis Manuel Sampaio Valério em 24/4/2020). Esta por sua vez vendeu a uma empresa certificada Mademira - SA-PEFC/COC-005540 em 30/12/2020.</p> <p>A Mademira diz já ter cortado 858 ton (26 carros) de madeira certificada desta exploração tendo partido a cadeia.</p>	<p>Causa:</p> <p>Houve um lapso de informação por parte da API, que confundiu as vendas da cortiça da propriedade com as vendas das madeiras, tendo enviado para nós documentos que já tinham sido anulados.</p> <p>A API informou-nos que fez uma fatura à Mademira da Venda das Madeiras</p> <p>Correção:</p> <p>Visualização da fatura correta.</p> <p>Ações Corretivas:</p> <p>Fazer uma auditoria ao Aderente, no</p>

<u>APIFLORA – Associação Agro-Florestal</u>			Data auditoria: 20, 22 e 23/04/2021	
			Refª rel: PEFC.GF004/005	
			Data da última versão do relatório: 08/07/2021	
				sentido de lhe darmos conhecimento sobre como funcionam as normas/procedimentos.
3	NCM	B 3.4	<p>A Mademira diz já ter cortado 858 ton (26 carros durante a 2ª quinzena de Fevereiro e Março) de madeira certificada da API102 da Herdade Monte da Figueira em Totenique. Na visita apenas foi visualizada parte do corte da parte do eucaliptal com a madeira no chão, não se viu o local de carregador nem rastros de carros pelo sítio onde ao Sr. Carlos da Mademira mencionava como local de saída.</p> <p>A área total a corte inicial é cerca de 16 ha e o que está em pé apresenta baixa quantidade de ton/hectare.</p>	<p>Causa:</p> <p>Na visita apenas foi visualizado parte do corte do eucaliptal e madeira no chão.</p> <p>Não se percorreu a zona correta.</p> <p>Correção</p> <p>Após a auditoria os técnicos da Apiflora foram ao local e fizeram um levantamento por GPS e foram tiradas fotografias com áreas cortadas e movimentação de máquinas.</p> <p>Constatou-se: a área cortada era de cerca de 16 há, conforme levantamento anexo</p> <p>Zonas com diversas produtividades.</p> <p>Ações Corretivas</p> <p>Contactar regularmente os aderentes para a disponibilização de informação e documentação relevante. Promover a responsabilidade dos técnicos para que o funcionamento e cumprimento dos procedimentos seja cumprido.</p>
4	OBS	Anexo	Os valores dos indicadores sobre a estrutura e composição podem ser mais aferidos com a realidade do grupo. Verificar se os valores coincidem nos diferentes indicadores, por exemplo com o da produtividade.	
5	OBS	3.3.5	Rever a metodologia dos procedimentos, de modo a serem coerentes. No P02 no ponto 5.2.1 menciona que a frequência de monitorização é anual. No ponto 6,	

<u>APIFLORA – Associação Agro-Florestal</u>			Data auditoria: 20, 22 e 23/04/2021	
			Refª rel: PEFC.GF004/005	
			Data da última versão do relatório: 08/07/2021	
			já menciona que é por amostragem.	
6	NCm	B3.8 e)	O aderente API099 (Bracial) ainda não forneceu ao Gestor do Grupo a quantidade de madeira cortada. O aderente já cortou e arrancou os cepos. O gestor do grupo também não tem conhecimento que o RJAR foi submetido ou se não vai replantar de eucalipto	<p>Causa:</p> <p>A não disponibilização de informação e documentação relevantes deve-se à falta do trabalho de sensibilização por parte da Apiflora que não o conseguiu sensibilizar para a necessidade de dar as informações devidas.</p> <p>Correção:</p> <p>Em sequência da falta atrás referida foi solicitada a informação sobre as quantidades, a qual de imediato foi disponibilizada</p> <p>Ações Corretivas:</p> <p>Contactar regularmente os aderentes para a disponibilização de informação e documentação relevante.</p> <p>Promover a responsabilidade dos técnicos para que o funcionamento e cumprimento dos procedimentos seja cumprido.</p>

NCM – Maior; NCm – menor; OM – Oportunidade de Melhoria

Decisão de certificação (descrição resumida do processo de decisão de certificação e dos respetivos resultados)

A tomada de decisão é um processo conduzido por uma comissão de decisão composta por elementos da Certis, independentes de avaliação. A decisão sobre a concessão da certificação é tomada com base nos resultados da auditoria de concessão (relatórios de auditoria 1.ª e 2.ª fase e plano de ações corretivas apresentado pela organização e, se necessário, evidências do encerramento das Não Conformidades). A decisão pode ser a de não concessão, concessão de certificação ou a necessidade de realizar uma auditoria de seguimento antes da concessão da certificação, visando a verificação da implementação das ações corretivas.

Não existem NC Maiores nem Menores em aberto.

O SGF, se implementado conforme descrito no relatório de auditoria e lista de verificação, é capaz de assegurar que os requisitos das normas aplicáveis são cumpridos em toda a UGF incluída no âmbito de

<u>APIFLORA – Associação Agro-Florestal</u>	Data auditoria: 20, 22 e 23/04/2021
	Refª rel: PEFC.GF004/005
	Data da última versão do relatório: 08/07/2021
<p>certificação.</p> <p>A organização auditada demonstrou que, condicionado ao tratamento das NC identificadas, o sistema de gestão descrito se encontra implementado de forma consistente em toda a UGF incluída no âmbito de certificação.</p> <p>O certificado da APIFLORA tem validade de 3 anos. Para mantê-lo a APIFLORA deve continuar a cumprir os requisitos PEFC para a gestão florestal, sendo alvo de auditorias de acompanhamento anuais em termos análogos aos da auditoria de concessão.</p> <p>A próxima auditoria deverá ter início no fim do 1.º trimestre de 2022, a próxima consulta pública relativa a estas UGF's será aquando da auditoria de renovação, ou a suspensão/cancelamento do certificado.</p> <p>Informação pública sobre a monitorização</p> <p>Encontra-se disponível informação pública sobre os resultados da monitorização dos indicadores de Gestão Florestal Sustentável com carácter de divulgação pública, na sede da APIFLORA – Associação Agro-Florestal, com os seguintes contatos:</p> <p>Engª. Célia Duarte</p> <p>Praça da República, n.º 1, 1º andar</p> <p>7400-232 Ponte de Sor</p> <p>Telefone: 269 902 009</p> <p>Email: apiflora.geral@gmail.com</p>	

Declaração de Conformidade

O sistema de gestão florestal, procedimentos e técnicas da Organização foram avaliadas pela Certis – Controlo e Certificação, Lda. de acordo com a norma NP 4406 (versão em vigor), conforme descrito neste relatório. Na opinião do auditor coordenador:

- Organização está em conformidade com os requisitos da certificação (todas as NCs estão encerradas), e o certificado deve ser mantido
- Organização está em conformidade com os requisitos da certificação e o certificado deverá ser mantido na condição em que todas as NCs sejam encerradas dentro do prazo estabelecido.
- Organização não está em conformidade com os requisitos da certificação e o certificado não deve ser concedido (no caso de se tratar de Auditorias de Concessão) ou deve ser suspenso (no caso de se tratar de Auditorias de Acompanhamento ou Renovação).